



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

PORTARIA 006/2018– INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES PRELIMINARES

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, considerando o disposto na delegação de competência estabelecida no item 18.1.d e cumprindo o que estabelece o item 5.1, ambos do Edital 001/2018, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **INDEFERIR** nos termos do item 3.12.e, por não apresentar documento de identidade, a inscrição de número 310374318.

Art. 2º **INDEFERIR** nos termos do item 3.14.2, por haver mais de uma inscrição do mesmo candidato, permanecendo deferida a mais recente, as inscrições de número 310439991; 311237643; 311293658 e 313840861.

Art. 3º **INDEFERIR** nos termos do item 3.16, por erro de transmissão e dados em branco, as inscrições de número 310194940; 310195445 e 311451168.

São José (SC), 23 de abril de 2018.

(assinado no original)

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador do Concurso – IESES